



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2021

BALANCETE-ISOLADO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI (UG:22)

Junho

Page 1 of 7

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
10000000000000	22	ATIVO	-	5.963.344,89	263.465,95	46.721,82	6.180.089,02
11000000000000	22	ATIVO CIRCULANTE	-	516.167,09	52.484,51	45.253,45	523.396,15
11100000000000	22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	84.897,92	52.453,83	43.222,77	94.128,98
11110000000000	22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	84.897,92	52.453,83	43.222,77	94.128,98
11111000000000	22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	84.897,92	52.453,83	43.222,77	94.128,98
11111190000000	22	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	P F	84.897,92	52.453,83	43.222,77	94.128,98
11200000000000	22	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11210000000000	22	DÉBITOS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11260000000000	22	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11261000000000	22	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11261040000000	22	DÍVIDA ATIVA DE ALIQUÍDAS	P P	0,00	0,00	0,00	0,00
11300000000000	22	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	429.118,50	0,00	2.000,00	427.118,50
11310000000000	22	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
11311000000000	22	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
11311020000000	22	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P P	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
11330000000000	22	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	427.118,50	0,00	0,00	427.118,50
11331000000000	22	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	-	427.118,50	0,00	0,00	427.118,50
11331010000000	22	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	P	427.118,50	0,00	0,00	427.118,50
11380000000000	22	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11381000000000	22	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11381080000000	22	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	F	0,00	0,00	0,00	0,00
11500000000000	22	ESTOQUES	-	2.150,67	30,68	30,68	2.150,67
11560000000000	22	ALMOXARIFADO	-	2.150,67	30,68	30,68	2.150,67
11561000000000	22	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	2.150,67	30,68	30,68	2.150,67
11561010000000	22	MATERIAL DE CONSUMO	P P	1.039,01	30,68	30,68	1.039,01
11561020000000	22	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P P	0,00	0,00	0,00	0,00
11561070000000	22	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	39,60	0,00	0,00	39,60
12000000000000	22	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	5.447.177,80	210.981,44	1.468,37	5.656.690,87
12100000000000	22	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	5.316.375,28	210.981,44	0,00	5.527.356,72
12110000000000	22	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	5.316.375,28	210.981,44	0,00	5.527.356,72
12111000000000	22	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	5.316.375,28	210.981,44	0,00	5.527.356,72
12111050000000	22	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P P	5.316.375,28	210.981,44	0,00	5.527.356,72
12300000000000	22	IMOBILIZADO	-	130.802,52	0,00	1.468,37	129.334,15
12310000000000	22	BENS MOVEIS	-	207.457,13	0,00	207.457,13	0,00
12311000000000	22	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	207.457,13	0,00	207.457,13	0,00
12311010000000	22	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	16.986,14	0,00	16.986,14	0,00
12311010200000	22	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P P	4.378,95	0,00	4.378,95	0,00
12311019900000	22	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P P	12.607,19	0,00	12.607,19	0,00
12311020000000	22	BENS DE INFORMÁTICA	-	19.037,00	0,00	19.037,00	0,00
12311020100000	22	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P P	17.838,00	0,00	17.838,00	0,00
12311020200000	22	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P P	1.199,00	0,00	1.199,00	0,00
12311030000000	22	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	113.854,05	0,00	113.854,05	0,00
12311030100000	22	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P P	26.594,05	0,00	26.594,05	0,00
12311030300000	22	MOBILIÁRIO EM GERAL	P P	87.060,00	0,00	87.060,00	0,00
12311040000000	22	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	1.779,94	0,00	1.779,94	0,00
12311040500000	22	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P P	1.779,94	0,00	1.779,94	0,00
12311050000000	22	VEÍCULOS	-	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
12311050100000	22	VEÍCULOS EM GERAL	P P	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
12380000000000	22	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(76.654,61)	0,00	1.468,37	(78.122,98)
12381000000000	22	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(76.654,61)	0,00	1.468,37	(78.122,98)
12381010000000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-	(76.654,61)	0,00	1.468,37	(78.122,98)
12381010100000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P P	(4.988,74)	0,00	130,73	(5.119,47)
12381010200000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P P	(6.403,33)	0,00	192,20	(6.595,53)
12381010300000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P P	(56.608,70)	0,00	85,29	(56.460,79)
12381010400000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P P	(413,84)	0,00	13,35	(427,19)
12381010500000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P P	(9.240,00)	0,00	280,00	(9.520,00)
20000000000000	22	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(5.691.321,20)	48.092,75	45.695,31	(5.688.923,76)
21000000000000	22	PASSIVO CIRCULANTE	-	(27.592,75)	48.092,75	45.695,31	(25.191,31)
21100000000000	22	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(18.856,58)	33.473,89	31.396,58	(16.812,27)
21110000000000	22	PESSOAL A PAGAR	-	(13.869,36)	28.445,33	26.282,34	(11.706,37)
21111000000000	22	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(13.869,36)	28.445,33	26.282,34	(11.706,37)
21111010000000	22	PESSOAL A PAGAR	-	(13.869,36)	28.445,33	26.282,34	(11.706,37)
21111010100000	22	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P F	0,00	0,00	23.766,41	0,00
21111010200000	22	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P P	(9.699,79)	4.678,92	2.464,41	(7.485,28)
21111010300000	22	FÉRIAS	P P	(4.169,57)	0,00	51,52	(4.221,09)
21140000000000	22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(4.987,22)	4.992,56	5.114,24	(5.108,90)
21142000000000	22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFFS	-	(259,64)	264,98	259,64	0,00
21142010000000	22	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	(259,64)	264,98	259,64	0,00
21143000000000	22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFFS - UNIAO	-	(4.727,58)	4.727,58	4.849,26	(4.849,26)
21143010000000	22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	(4.040,67)	4.040,67	4.144,67	(4.144,67)
21143010100000	22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(4.040,67)	4.040,67	4.144,67	(4.144,67)
21143980000000	22	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	(686,91)	0,00	704,59	0,00
21300000000000	22	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(3.907,81)	6.340,68	6.340,68	0,00
21310000000000	22	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(3.907,81)	6.340,68	6.340,68	0,00
21311000000000	22	FORNEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.907,81)	6.340,68	6.340,68	0,00
21311010000000	22	FORNEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(3.907,81)	6.340,68	6.340,68	0,00
21400000000000	22	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
21420000000000	22	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
21421000000000	22	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	P F	0,00	0,00	0,00	0,00
21421990000000	22	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS RECORRIDAS	P F	0,00	0,00	0,00	0,00
21800000000000	22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.828,36)	8.314,18	7.958,05	(4.472,23)
21880000000000	22	VALORES RESSTITUÍVEIS	-	(4.637,30)	4.578,68	4.413,61	(4.472,23)
21881000000000	22	VALORES RESSTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.637,30)	4.578,68	4.413,61	(4.472,23)
21881010000000	22	CONSIGNAÇÕES	-	(4.377,66)	4.319,04	4.153,97	(4.212,59)
21881010200000	22	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.827,90)	1.827,90	1.898,64	(1.898,64)
21881019000000	22	IMPOSTO SOBRE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(2.055,00)	1.996,38	1.760,57	(1.819,19)
21881019900000	22	ISS	P F	0,00	0,00	0,00	0,00
21881011300000	22	RETEÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(22,78)	22,78	22,78	(22,78)
21881019000000	22	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(401,06)	401,06	401,06	(401,06)
21881019900000	22	OUTROS CONSIGNATÓRIOS	P F	(70,92)	70,92	70,92	(70,92)
21882000000000	22	VALORES RESSTITUÍVEIS - INTRA OFFS	-	(259,64)	259,64	259,64	0,00
21882010000000	22	CONSIGNAÇÕES	-	(259,64)	259,64	259,64	0,00
21882010100000	22	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P F	(259,64)	259,64	259,64	0,00
21890000000000	22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(191,06)	3.735,50	3.544,44	0,00
21891000000000	22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(191,06)	3.735,50	3.544,44	0,00
21891010000000	22	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	3.544,44	3.544,44	0,00
21891010100000	22	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	P F	0,00	3.544,44	3.544,44	0,00
21891030000000	22	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	P F	(191,06)	0,00	0,00	(191,06)
23000000000000	22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(5.663.728,45)	0,00	0,00	(5.663.728,45)
23700000000000	22	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(5.663.728,45)	0,00	0,00	(5.663.728,45)
23710000000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.663.728,45)	0,00	0,00	(5.663.728,45)
23711000000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.184.804,47)	0,00	0,00	(5.184.804,47)
23711010000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00	0,00	0,00	0,00
23711020000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(5.184.804,47)	0,00	0,00	(5.184.804,47)
23712000000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFFS	-	(547.036,18)	0,00	0,00	(547.036,18)
23712010000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00	0,00	0,00	0,00
23712020000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(547.036,18)	0,00	0,00	(547.036,18)
2371300							

5320000000000000	22	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	6.071,24	0,00	0,00	6.071,24	7910000000000000	22	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
5321000000000000	22	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O	6.071,24	0,00	0,00	6.071,24	7912000000000000	22	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
5327000000000000	22	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00	0,00	0,00	0,00	7912100000000000	22	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6000000000000000	22	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	-	(945.675,41)	200.115,40	244.308,62	(988.868,63)	8000000000000000	22	CONTROLES CREDORES	-	(6.974.586,13)	264.346,17	568.350,90	(7.278.590,86)
6200000000000000	22	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(917.195,57)	200.115,40	244.308,62	(961.388,79)	8100000000000000	22	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(284.545,26)	4.669,80	46.795,86	(326.671,32)
6210000000000000	22	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(100.232,17)	147,16	147,16	(100.232,17)	8120000000000000	22	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(284.545,26)	4.669,80	46.795,86	(326.671,32)
6211000000000000	22	RECEITA A REALIZAR	O	(100.060,52)	147,16	147,16	(99.913,36)	8123000000000000	22	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(284.545,26)	4.669,80	46.795,86	(326.671,32)
6212000000000000	22	RECEITA REALIZADA	O	(171,65)	0,00	147,16	(318,81)	8123100000000000	22	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(284.545,26)	4.669,80	46.795,86	(326.671,32)
6220000000000000	22	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(816.963,40)	199.968,24	244.161,46	(861.156,62)	8123102000000000	22	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(253.475,69)	0,00	23.446,86	(276.922,55)
6221000000000000	22	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	-	(604.232,17)	122.176,26	122.176,26	(604.232,17)	8123103000000000	22	A EXECUTAR	C	(22.403,28)	0,00	23.446,86	(23.286,57)
6221100000000000	22	CREDITO DISPONÍVEL	O	(391.500,94)	44.384,28	191,06	(347.007,72)	8123103020000000	22	EXECUTADOS	C	(27.797,94)	0,00	0,00	(27.797,94)
6221200000000000	22	CREDITO INDISPONÍVEL	-	(34.058,40)	0,00	0,00	(34.058,40)	8123103030000000	22	CONTRATOS DE ALUGUEIS	-	(7.783,00)	4.669,80	23.349,00	(26.462,20)
6221202000000000	22	CREDITO PRE-EMPENHADO	O	(34.058,40)	0,00	0,00	(34.058,40)	8123103040000000	22	A EXECUTAR	C	(4.669,80)	4.669,80	18.679,20	(7.783,00)
6221300000000000	22	CREDITO UTILIZADO	-	(178.672,83)	77.791,98	121.985,20	(222.866,05)	8123103050000000	22	EXECUTADOS	C	(3.113,20)	0,00	4.669,80	(7.783,00)
6221301000000000	22	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(17.337,23)	37.400,23	44.575,34	(24.512,34)	8123104000000000	22	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(23.286,57)	0,00	0,00	(23.286,57)
6221303000000000	22	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(9.086,09)	38.835,15	38.765,77	(9.016,71)	8123104020000000	22	EXECUTADOS	C	(27.983,29)	0,00	0,00	(883,29)
6221304000000000	22	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	O	(152.249,51)	1.556,60	38.644,09	(189.337,00)	8200000000000000	22	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.371.665,59)	257.867,43	308.764,66	(1.422.562,82)
6229000000000000	22	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(212.731,23)	77.791,98	121.985,20	(256.924,45)	8210000000000000	22	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(263.433,42)	166.955,63	217.852,86	(314.330,65)
6229100000000000	22	DESPESA PRE-EMPENHADA	-	(34.058,40)	0,00	0,00	(34.058,40)	8211000000000000	22	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(263.433,42)	166.955,63	217.852,86	(314.330,65)
6229101000000000	22	PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(34.058,40)	0,00	0,00	(34.058,40)	8211100000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(33.376,59)	84.584,97	86.875,37	(35.666,99)
6229200000000000	22	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(178.672,83)	77.791,98	121.985,20	(222.866,05)	8211101000000000	22	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	(33.376,59)	84.584,97	86.875,37	(35.666,99)
6229201000000000	22	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(178.672,83)	77.791,98	121.985,20	(222.866,05)	8211102000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	-	(37.797,94)	37.400,23	44.575,34	(44.973,95)
6229201010000000	22	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(17.337,23)	37.400,23	44.575,34	(24.512,34)	8211200000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	-	(37.797,94)	37.400,23	44.575,34	(44.973,95)
6229201030000000	22	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	(9.086,09)	38.835,15	38.765,77	(9.016,71)	8211300000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(9.086,09)	38.835,15	38.765,77	(9.016,71)
6229201040000000	22	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(152.249,51)	1.556,60	38.644,09	(189.337,00)	8211301000000000	22	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	(4.637,30)	4.578,68	4.413,61	(4.472,23)
6300000000000000	22	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(28.479,84)	0,00	0,00	(28.479,84)	8211400000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS C	-	(178.535,50)	1.556,60	4.322,77	(220.201,67)
6310000000000000	22	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	-	(22.408,60)	0,00	0,00	(22.408,60)	8220000000000000	22	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.108.232,17)	90.911,80	90.911,80	(1.108.232,17)
6311000000000000	22	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	O	(20.460,71)	0,00	0,00	(20.460,71)	8221000000000000	22	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(1.108.232,17)	90.911,80	90.911,80	(1.108.232,17)
6313000000000000	22	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	0,00	0,00	0,00	0,00	8221100000000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(604.232,17)	44.575,34	44.575,34	(604.232,17)
6314000000000000	22	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	O	(1.608,20)	0,00	0,00	(1.608,20)	8221101000000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	-	(424.384,28)	191,06	(381.366,12)	
6317000000000000	22	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00	0,00	0,00	0,00	8221102000000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	-	(178.672,83)	191,06	44.384,28	(222.866,05)
6317100000000000	22	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	8221200000000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(504.000,00)	46.336,46	46.336,46	(504.000,00)
6319000000000000	22	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	-	(339,69)	0,00	0,00	(339,69)	8221202000000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C	(292.553,50)	46.336,46	0,00	(246.217,04)
6319900000000000	22	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	O	(339,69)	0,00	0,00	(339,69)	8221300000000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	C	(211.446,50)	0,00	46.336,46	(257.782,96)
6320000000000000	22	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	-	(6.071,24)	0,00	0,00	(6.071,24)	8300000000000000	22	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	-	(5.316.375,28)	0,00	210.981,44	(5.527.356,72)
6321000000000000	22	RP PROCESSADOS A PAGAR	O	0,00	0,00	0,00	0,00	8320000000000000	22	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	(5.316.375,28)	0,00	210.981,44	(5.527.356,72)
6322000000000000	22	RP PROCESSADOS PAGOS	O	(6.071,24)	0,00	0,00	(6.071,24)	8323000000000000	22	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	(5.316.375,28)	0,00	210.981,44	(5.527.356,72)
6327000000000000	22	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00	0,00	0,00	0,00	8323200000000000	22	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	C	(1.487.371,93)	0,00	60.722,56	(1.548.094,49)
7000000000000000	22	CONTROLES DEVEDORES	-	6.974.586,13	304.004,73	0,00	7.278.590,86	8900000000000000	22	OUTROS CONTROLES	-	(2.000,00)	1.808,94	1.808,94	(2.000,00)
7100000000000000	22	ATOS POTENCIAIS	-	284.545,26	42.126,06	0,00	326.671,32	8910000000000000	22	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(2.000,00)	1.808,94	1.808,94	(2.000,00)
7120000000000000	22	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	284.545,26	42.126,06	0,00	326.671,32	8912000000000000	22	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(2.000,00)	1.808,94	1.808,94	(2.000,00)
7123000000000000	22	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	284.545,26	42.126,06	0,00	326.671,32	8912100000000000	22	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	-	(2.000,00)	1.808,94	1.808,94	(2.000,00)
7123100000000000	22	CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	253.475,69	23.446,86	0,00	276.922,55	8912101000000000	22	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	C	(1.808,94)	1.808,94	0,00	0,00
7123103000000000	22	CONTRATOS DE ALUGUEIS	C	7.783,00	18.679,20	0,00	26.462,20	8912103000000000	22	ADIANTAMENTOS APROVADOS	C	0,00	0,00	0,00	(1.808,94)
7123104000000000	22	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	23.286,57	0,00	0,00	23.286,57	8912106000000000	22	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	C	(191,06)	0,00	0,00	(191,06)
7200000000000000	22	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.371.665,59	50.897,23	0,00	1.422.562,82				0,00	1.167.411,69	1.167.411,69	0,00	
7210000000000000	22	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	263.433,42	50.897,23	0,00	314.330,65								
7211000000000000	22	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	263.433,42	50.897,23	0,00	314.330,65								
7211100000000000	22	RECURSOS ORDINÁRIOS	C	240.189,57	46.483,62	0,00	286.673,19								
7211300000000000	22	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	23.243,85	4.413,61	0,00	27.657,46								
7220000000000000	22	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	1.108.232,17	0,00	0,00	1.108.232,17								
7221000000000000	22	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	1.108.232,17	0,00	0,00	1.108.232,17								
7221100000000000	22	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	1.108.232,17	0,00	0,00	1.108.232,17								
7221101000000000	22	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C	604.232,17	0,00	0,00	604.232,17								
7221102000000000	22	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00								
7300000000000000	22	DÍVIDA ATIVA	-	5.316.375,28	210.981,44	0,00	5.527.356,72								
7320000000000000	22	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	5.316.375,28	210.981,44	0,00	5.527.356,72								
7321000000000000	22	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	5.316.375,28	210.981,44	0,00	5.527.356,72								
7321200000000000	22	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C	5.316.375,28	210.981,44	0,00	5.527.356,72		</						



ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJ

ANEXO TC-05
Page 1

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Junho/2021

Código					Unidade Orçamentária					Despesa Empenhada		Saldo de Dotação	Dotação Reservada		A Pagar	
02 PODER EXECUTIVO					0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJ					Despesa Liquidada			Despesa Anulada		Liquidadas	
022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI					ORÇAMENTO					Despesa Paga			No Mês		Até o Mês	
Função	SubFun	Progr	Proj/Ativ	Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Alterações		Dotação Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês
Ficha				Fonte TCE Fonte STN/MS		No Mês	Até o Mês									
17	122	0001	2052	3.1.90.11.00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00	23.766,41	133.288,48	171.711,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01250				1.00.0 1.001.0000					23.766,41	133.288,48		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.1.90.13.00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	4.849,26	26.746,20	43.253,80	0,00	0,00	4.849,26	0,00	0,00
01251				1.00.0 1.001.0000					4.849,26	26.746,20		0,00	0,00	4.849,26	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.1.90.94.00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	7.469,44	9.913,88	12.086,12	0,00	0,00	3.925,00	0,00	0,00
01252				1.00.0 1.001.0000					3.544,44	5.988,88		0,00	0,00	3.925,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.1.91.13.00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	264,98	2.035,88	964,12	0,00	0,00	259,64	0,00	0,00
01253				1.00.0 1.001.0000					264,98	2.035,88		0,00	0,00	259,64	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01473				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.14.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01254				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.30.00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	3.108,28	23.924,61	11.707,67	0,00	0,00	8.046,41	0,00	0,00
01255				1.00.0 1.001.0000					-160,38	2.245,92		-191,06	-13.632,28	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.33.00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01256				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.35.00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01257				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.36.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01258				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.39.00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	4.925,91	20.652,31	7.347,69	0,00	6.703,73	8.633,12	0,00	0,00
01259				1.00.0 1.001.0000					4.753,40	12.019,19		0,00	0,00	8.633,12	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.40.00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	19.539,05	27.460,95	0,00	27.354,67	7.815,62	0,00	0,00
01260				1.00.0 1.001.0000					0,00	15.631,24		0,00	0,00	3.907,81	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.46.00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01261				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.47.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	397,92	102,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01262				1.00.0 1.001.0000					0,00	397,92		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.92.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01263				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	3.3.90.93.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01264				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	122	0001	2052	4.4.90.52.00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01265				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0011	2005	3.3.90.14.00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01266				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0011	2005	3.3.90.30.00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01267				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0011	2005	3.3.90.33.00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01268				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0011	2005	3.3.90.35.00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01269				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0011	2005	3.3.90.36.00	732,17	0,00	0,00	732,17	0,00	0,00	732,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01270				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0011	2005	3.3.90.39.00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01271				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0011	2005	3.3.90.46.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01272				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	512	0011	2005	4.4.90.52.00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01273				1.00.0 1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS DA UNIDADE					604.232,17	0,00	0,00	604.232,17	44.384,28	236.498,33	381.366,12	0,00	34.058,40	33.529,05	0,00	0,00
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DE									37.018,11	198.353,71		-191,06	-13.632,28	9.016,71		
022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI									37.087,49	189.337,00				24.512,34		
TOTALS ORÇÃO					604.232,17	0,00	0,00	604.232,17	44.384,28	236.498,33	381.366,12	0,00	34.058,40	33.529,05	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO									37.018,11	198.353,71		-191,06	-13.632,28	9.016,71		
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DE									37.087,49	189.337,00				24.512,34		
17	512	0011	2005	4.4.90.52.00	604.232,17	ORÇAMENTO		604.232,17	Despesa Empenhada		381.366,12	Dotação Reservada		A Pagar		
						Alterações			Despesa Liquidada			Despesa Anulada		Liquidadas		
						No Mês	Até o Mês		No Mês	Até o Mês		No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
TOTAL GERAL					604.232,17	0,00	0,00	604.232,17	44.384,28	236.498,33	381.366,12	0,00	34.058,40	33.529,05	0,00	0,00
									37.018,11	198.353,71		-191,06	-13.632,28	9.016,71		
									37.087,49	189.337,00				24.512,34		

JI-PARANA, 09 de julho de 2021

CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
CRC RO-004576/O-8

GEZER LIMA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO TC-17
Page 1

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS

Junho/2021

DIA	PROCESSO	EMPENHO				Fonte dos Recursos	Data Liquidação	Data Pagamento	CREDOR	VALOR (R\$)
		Tipo - No. / Sub	Data	Elem.Desp.	Proj./Ativ.					
18	0012/2021	OR - 46/1	25/05/2021	3.1.91.13.08	2052	55807-9	25/05/2021	18/06/2021	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	259,64
18	0012/2021	OR - 48/1	25/05/2021	3.1.90.13.02	2052	55807-9	25/05/2021	18/06/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.040,67
18	0012/2021	OR - 49/1	25/05/2021	3.1.90.13.09	2052	55807-9	25/05/2021	18/06/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	686,91
18	0012/2021	OR - 54/1	16/06/2021	3.1.91.13.08	2052	55807-9	17/06/2021	18/06/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	5,34
18	1015/2018	GL - 55/1	18/06/2021	3.3.90.39.99	2052	55807-9	18/06/2021	18/06/2021	COMERCIAL URUPA LTDA	1.556,60
21	1015/2018	GL - 55/2	18/06/2021	3.3.90.39.99	2052	55807-9	18/06/2021	21/06/2021	COMERCIAL URUPA LTDA	-1.556,60
22	1015/2018	GL - 26/1	01/03/2021	3.3.90.39.99	2052	55807-9	21/06/2021	22/06/2021	COMERCIAL URUPA LTDA	3.113,20
22	1015/2018	GL - 55/3	18/06/2021	3.3.90.39.99	2052	55807-9	18/06/2021	22/06/2021	COMERCIAL URUPA LTDA	1.556,60
28	0014/2021	OR - 56/1	23/06/2021	3.1.90.11.01	2052	55807-9	23/06/2021	28/06/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	1.138,53
28	0014/2021	OR - 57/1	23/06/2021	3.1.90.11.51	2052	55807-9	23/06/2021	28/06/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	1.138,53
28	0014/2021	OR - 58/1	23/06/2021	3.1.90.11.37	2052	55807-9	23/06/2021	28/06/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	716,02
28	0014/2021	OR - 59/1	23/06/2021	3.1.90.11.99	2052	55807-9	23/06/2021	28/06/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	50,00
28	0014/2021	OR - 61/1	23/06/2021	3.1.90.11.01	2052	55807-9	23/06/2021	28/06/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	20.553,33
28	0014/2021	OR - 62/1	23/06/2021	3.1.90.11.01	2052	55807-9	23/06/2021	28/06/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	170,00
28	0027/2020	GL - 3/2	19/01/2021	3.3.90.30.99	2052	55807-9	11/06/2021	28/06/2021	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	30,68
28	1190/2021	OR - 65/1	23/06/2021	3.1.90.94.01	2052	55807-9	23/06/2021	28/06/2021	LUCINEIA MOURA SILVA CASTRO	3.544,44
30	0001/2021	ES - 4/6	20/01/2021	3.3.90.39.99	2052	55807-9	30/06/2021	30/06/2021	BANCO DO BRASIL S/A	83,60
30	0012/2021	EX - 27/1	25/05/2021			55807-9	25/05/2021	30/06/2021	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SEGURADO	259,64
30	0012/2021	EX - 28/1	25/05/2021			55807-9	25/05/2021	30/06/2021	IRRF-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	123,53
30	0012/2021	EX - 29/1	25/05/2021			55807-9	25/05/2021	30/06/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	401,06
30	0012/2021	EX - 30/1	25/05/2021			55807-9	25/05/2021	30/06/2021	BENEFITAE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	70,92
30	0012/2021	EX - 31/1	25/05/2021			55807-9	25/05/2021	30/06/2021	AASM-ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOS SERVIDORES ML	11,39
30	0012/2021	EX - 32/1	25/05/2021			55807-9	25/05/2021	30/06/2021	SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS JI-PARANA- SIND	11,39
30	0012/2021	EX - 33/1	25/05/2021			55807-9	25/05/2021	30/06/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.827,90
30	0012/2021	EX - 34/1	25/05/2021			55807-9	25/05/2021	30/06/2021	IRRF-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.872,85
TOTAL GERAL										41.666,17

Orçamentário : 37.087,49
Extra Orçamentário. : 4.578,68
Restos a Pagar : 0,00

Ji-PARANA 09 de julho de 2021

CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
CRC RO-004576/O-8

GEZER LIMA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Rondônia
Município de Ji-Paraná
AGERJI- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do
Município de Ji-Paraná.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
REGISTRO..... : RO-004576/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 617.117.802-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

Esta Prestação de Contas se refere ao mês de **junho/2021**, contendo 27 páginas e segue assinada digitalmente por:

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 09/07/2021 as 11:56:18.
Válido até: 07/10/2021.
Código de Controle: 486907.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
CPF/CNPJ: 61711780200 Assinado em: 09/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
Claudemir Caetano Ferreira
CONTADOR
CRC-RO: 004576-O

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GEZER LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 94340374253 Assinado em: 09/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>
Gezer Lima de Souza
DIRETOR PRESIDENTE
DEC. 15.436



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25

Exercício: 2021

BALANÇETE-ISOLADO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI (UG:22)

Julho

Page 1 of 7

CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
10000000000000	22	ATIVO	-	6.180.089,02	107.706,47	104.288,28	6.183.507,21
11000000000000	22	ATIVO CIRCULANTE	-	523.398,15	72.717,35	102.819,39	493.296,11
11100000000000	22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	94.128,98	54.042,13	84.195,44	63.975,67
11110000000000	22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	94.128,98	54.042,13	84.195,44	63.975,67
11111000000000	22	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	94.128,98	54.042,13	84.195,44	63.975,67
11111190000000	22	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	P F	94.128,98 D	54.042,13	84.195,44	63.975,67 D
11200000000000	22	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11200000000000	22	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11261000000000	22	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11261000000000	22	DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11300000000000	22	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	427.118,50	51,27	0,00	427.169,77
11310000000000	22	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11311000000000	22	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11311020000000	22	SUPRIMENTO DE FUNDOS	P P	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
11330000000000	22	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	427.118,50	0,00	0,00	427.118,50
11331000000000	22	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	-	427.118,50	0,00	0,00	427.118,50
11331010000000	22	CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	P	427.118,50 D	0,00	0,00	427.118,50 D
11380000000000	22	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	0,00	51,27	0,00	51,27
11381000000000	22	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	51,27	0,00	51,27
11381080000000	22	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO/FAMÍLIA PAGO	F	0,00 D	51,27	0,00	51,27 D
11500000000000	22	ESTOQUES	-	2.150,67	18.623,95	18.623,95	2.150,67
11560000000000	22	ALMOXARIFADO	-	2.150,67	18.623,95	18.623,95	2.150,67
11561000000000	22	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	2.150,67	18.623,95	18.623,95	2.150,67
11561010000000	22	MATERIAL DE CONSUMO	P P	1.039,01 D	18.623,95	18.623,95	1.039,01 D
11561020000000	22	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P P	1.072,06 D	0,00	0,00	1.072,06 D
11561070000000	22	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P P	39,60 D	0,00	0,00	39,60 D
12000000000000	22	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	5.656.690,87	34.989,12	1.468,89	5.690.211,10
12100000000000	22	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	5.527.356,72	34.989,12	0,00	5.562.345,84
12110000000000	22	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	5.527.356,72	34.989,12	0,00	5.562.345,84
12111000000000	22	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	5.527.356,72	34.989,12	0,00	5.562.345,84
12111050000000	22	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P P	5.527.356,72 D	34.989,12	0,00	5.562.345,84 D
12300000000000	22	IMOBILIZADO	-	129.334,15	0,00	1.468,89	127.865,26
12310000000000	22	BENS MOVEIS	-	207.457,13	0,00	207.457,13	0,00
12311000000000	22	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	207.457,13	0,00	207.457,13	0,00
12311010000000	22	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	16.986,14	0,00	0,00	16.986,14
12311010200000	22	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P P	4.378,95 D	0,00	0,00	4.378,95 D
12311019000000	22	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS EP FERRAMENTAS	P P	12.607,19 D	0,00	0,00	12.607,19 D
12311020000000	22	BENS DE INFORMÁTICA	-	19.037,00	0,00	0,00	19.037,00
12311020100000	22	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS P	P P	17.838,00 D	0,00	0,00	17.838,00 D
12311020200000	22	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P P	1.199,00 D	0,00	0,00	1.199,00 D
12311030000000	22	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	113.654,05	0,00	113.654,05	0,00
12311030100000	22	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P P	26.594,05 D	0,00	0,00	26.594,05 D
12311030200000	22	MOBILIÁRIO EM GERAL	P P	87.060,00 D	0,00	0,00	87.060,00 D
12311040000000	22	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	1.779,94	0,00	0,00	1.779,94
12311040500000	22	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P P	1.779,94 D	0,00	0,00	1.779,94 D
12311050000000	22	VEÍCULOS	-	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00
12311050100000	22	VEÍCULOS EM GERAL	P P	56.000,00 D	0,00	0,00	56.000,00 D
12380000000000	22	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(78.122,98)	0,00	1.468,89	(79.591,87)
12381000000000	22	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(78.122,98)	0,00	1.468,89	(79.591,87)
12381010000000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-	(78.122,98)	0,00	1.468,89	(79.591,87)
12381010100000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P P	(5.119,47) C	0,00	130,76	(5.250,23) C
12381010200000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P P	(6.595,53) C	0,00	192,27	(6.787,80) C
12381010300000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P P	(56.460,79) C	0,00	852,51	(57.313,30) C
12381010400000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P P	(427,19) C	0,00	13,35	(440,54) C
12381010500000	22	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P P	(9.520,00) C	0,00	280,00	(9.800,00) C
20000000000000	22	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(5.688.923,76)	96.067,66	36.382,26	(5.679.238,36)
21000000000000	22	PASSIVO CIRCULANTE	-	(25.195,31)	96.067,66	86.382,26	(15.509,91)
21100000000000	22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(16.815,27)	48.562,59	38.958,62	(7.191,30)
21100000000000	22	PERSONAL A PAGAR	-	(11.706,37)	42.352,44	32.722,13	(2.076,06)
21110000000000	22	PERSONAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(11.706,37)	42.352,44	32.722,13	(2.076,06)
21111000000000	22	PERSONAL A PAGAR	-	(11.706,37)	42.352,44	32.722,13	(2.076,06)
21111010000000	22	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P F	0,00 C	21.860,00	21.860,00	0,00 C
21111010200000	22	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P P	(7.485,28) C	9.347,73	2.293,18	(430,73) C
21111010300000	22	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	P F	0,00 C	8.568,95	8.568,95	0,00 C
21111010400000	22	FÉRIAS	P P	(4.221,09) C	2.575,76	0,00	(1.645,33) C
21140000000000	22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(5.108,90)	6.230,15	6.236,49	(5.115,24)
21140000000000	22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	(259,64)	259,64	0,00	0,00
21142000000000	22	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	(259,64) C	259,64	0,00	0,00 C
21143000000000	22	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS - UNIÃO	-	(4.849,26)	5.970,51	6.236,49	(5.115,24)
21143010000000	22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	5.103,00	5.330,33	(4.372,00)	0,00
21143010100000	22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	P F	(4.144,67) C	5.330,33	(4.372,00)	0,00 C
21143980000000	22	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P F	(704,59) C	867,51	906,16	(743,24) C
21300000000000	22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(3.907,81)	21.699,66	22.369,58	(4.577,73)
21310000000000	22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(3.907,81)	21.699,66	22.369,58	(4.577,73)
21311000000000	22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.907,81)	21.699,66	22.369,58	(4.577,73)
21311010000000	22	FORNECEDORES NACIONAIS	-	(3.907,81)	21.699,66	22.369,58	(4.577,73)
21311010100000	22	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	P F	(3.907,81) C	21.699,66	22.369,58	(4.577,73) C
21400000000000	22	OBRIGAÇÕES FISCALS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
21420000000000	22	OBRIGAÇÕES FISCALS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
21421000000000	22	TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
21421990000000	22	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS P RECOLHER	F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
21800000000000	22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(4.472,23)	25.785,41	25.054,06	(3.740,88)
21800000000000	22	VALORES RESTITUÍVEIS	-	(4.472,23)	4.413,61	3.682,26	(3.740,88)
21801000000000	22	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.472,23)	4.413,61	3.682,26	(3.740,88)
21801010000000	22	CONSIGNAÇÕES	-	(4.212,59)	4.153,97	3.682,26	(3.740,88)
21801010200000	22	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P F	(1.898,64) C	1.983,90	(1.983,90)	0,00 C
21801010300000	22	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	P F	(1.819,19) C	1.760,57	1.698,36	(1.756,98) C
21801010400000	22	ISS	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
21801010500000	22	RETEÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	P F	(22,78) C	22,78	0,00	0,00 C
21801010600000	22	RETEÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	P F	(401,06) C	401,06	0,00	0,00 C
21801010700000	22	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	P F	(70,92) C	70,92	0,00	0,00 C
21802000000000	22	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	(259,64)	259,64	0,00	0,00
21802010000000	22	CONSIGNAÇÕES	-	(259,64)	259,64	0,00	0,00
21802010100000	22	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	P F	(259,64) C	259,64	0,00	0,00 C
21890000000000	22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	21.371,80	21.371,80	0,00
21891000000000	22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	21.371,80	21.371,80	0,00
21891010000000	22	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	-	0,00	19.796,80	19.796,80	0,00
21891010100000	22	INDENIZACIONES A SERVIDORES	P F	0,00 C	19.339,69	19.339,69	0,00 C
21891010400000	22	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	P F	0,00 C	457,11	457,11	0,00 C
21891020000000	22	DIÁRIAS A PAGAR	P F	0,00 C	1.575,00	0,00	0,00 C
21891030000000	22	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
23000000000000	22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(5.663.728,45)	0,00	0,00	(5.663.728,45)
23700000000000	22	RESULTADOS ACUMULADOS	-	(5.663.728,45)	0,00	0,00	(5.663.728,45)
23710000000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(5.663.728,45)	0,00	0,00	(5.663.728,45)
23711000000000	22	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.184.			

7211100000000000	22	RECURSOS ORDINÁRIOS	C -	286.673,19 D	50.359,87	51,27	336.981,79 D
7211300000000000	22	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C -	27.657,46 D	3.733,53	0,00	31.390,99 D
7220000000000000	22	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	1.108.232,17	15.000,00	15.000,00	1.108.232,17
7221000000000000	22	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	1.108.232,17	15.000,00	15.000,00	1.108.232,17
7221100000000000	22	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	1.108.232,17	15.000,00	15.000,00	1.108.232,17
7221101000000000	22	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	C -	604.232,17 D	15.000,00	15.000,00	604.232,17 D
7221102000000000	22	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	C -	504.000,00 D	0,00	0,00	504.000,00 D
7300000000000000	22	DÍVIDA ATIVA	-	5.527.356,72	34.989,12	0,00	5.562.345,84
7320000000000000	22	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	5.527.356,72	34.989,12	0,00	5.562.345,84
7321000000000000	22	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	5.527.356,72	34.989,12	0,00	5.562.345,84
7321200000000000	22	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	C -	5.527.356,72 D	34.989,12	0,00	5.562.345,84 D
7900000000000000	22	OUTROS CONTROLES	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7910000000000000	22	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7912000000000000	22	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
7912100000000000	22	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C -	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
8000000000000000	22	CONTROLES CREDORES	-	(7.340.356,12)	489.519,50	516.785,49	(7.367.622,11)
8100000000000000	22	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-	(388.436,58)	83.618,35	21.853,09	(326.671,32)
8120000000000000	22	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	(388.436,58)	83.618,35	21.853,09	(326.671,32)
8123000000000000	22	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	(388.436,58)	83.618,35	21.853,09	(326.671,32)
8123100000000000	22	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	-	(388.436,58)	83.618,35	21.853,09	(326.671,32)
8123102000000000	22	CONTRATOS DE SERVIÇOS	-	(276.922,55)	20.460,71	20.460,71	(276.922,55)
8123102010000000	22	A EXECUTAR	C -	(259.846,60) C	20.460,71	0,00	(239.385,89) C
8123102020000000	22	EXECUTADOS	C -	(17.075,95) C	0,00	20.460,71	(37.536,66) C
8123103000000000	22	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	-	(88.227,46)	61.765,26	0,00	(26.462,20)
8123103010000000	22	A EXECUTAR	C -	(80.444,46) C	61.765,26	0,00	(18.679,20) C
8123103020000000	22	EXECUTADOS	C -	(7.783,00) C	0,00	0,00	(7.783,00) C
8123104000000000	22	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	-	(23.286,57)	1.392,38	1.392,38	(23.286,57)
8123104010000000	22	A EXECUTAR	C -	(22.403,28) C	1.392,38	0,00	(21.010,90) C
8123104020000000	22	EXECUTADOS	C -	(883,29) C	0,00	1.392,38	(2.275,67) C
8200000000000000	22	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.422.562,82)	405.901,15	459.943,28	(1.476.604,95)
8210000000000000	22	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	(314.330,65)	286.553,30	340.595,43	(368.372,78)
8211000000000000	22	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	(314.330,65)	286.553,30	340.595,43	(368.372,78)
8211100000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-	(35.666,99)	113.433,36	109.680,99	(31.914,62)
8211101000000000	22	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C -	(35.666,99) X	113.433,36	109.680,99	(31.914,62) X
8211200000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	-	(44.973,05)	88.975,77	62.681,19	(18.678,47)
8211201000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C -	(44.973,05) C	80.406,82	54.112,24	(18.678,47) C
8211202000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	-	0,00 C	8.568,95	8.568,95	0,00 C
8211300000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	-	(13.488,94)	84.144,17	84.089,08	(13.433,85)
8211301000000000	22	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C -	(9.016,71) C	79.730,56	80.406,82	(9.692,97) C
8211302000000000	22	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C -	(4.472,23) C	4.413,61	3.682,26	(3.740,88) C
8211400000000000	22	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS C UTILIZADA	C -	(220.201,67) C	0,00	84.144,17	(304.345,84) C
8220000000000000	22	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	(1.108.232,17)	119.347,85	119.347,85	(1.108.232,17)
8221000000000000	22	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-	(1.108.232,17)	119.347,85	119.347,85	(1.108.232,17)
8221100000000000	22	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	(1.108.232,17)	119.347,85	119.347,85	(1.108.232,17)
8221101000000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	(604.232,17)	69.112,24	69.112,24	(604.232,17)
8221101010000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	-	(381.366,12) C	69.112,24	15.000,00	(327.253,88) C
8221101020000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	-	(222.866,05) C	0,00	54.112,24	(276.978,29) C
8221102000000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	(504.000,00)	50.235,61	50.235,61	(504.000,00)
8221102010000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C -	(246.217,04) C	50.235,61	0,00	(195.981,43) C
8221102020000000	22	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C -	(257.782,96) C	0,00	50.235,61	(308.018,57) C
8221103000000000	22	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	-	(5.527.356,72)	0,00	34.989,12	(5.562.345,84)

8300000000000000	22	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	-	(5.527.356,72)	0,00	34.989,12	(5.562.345,84)
8320000000000000	22	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	-	(5.527.356,72)	0,00	34.989,12	(5.562.345,84)
8323000000000000	22	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	-	(5.527.356,72)	0,00	34.989,12	(5.562.345,84)
8323201000000000	22	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C -	(1.548.094,49) C	0,00	11.541,40	(1.559.635,89) C
8323202000000000	22	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	C -	(3.979.262,23) C	0,00	23.447,72	(4.002.709,95) C
8900000000000000	22	OUTROS CONTROLES	-	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
8910000000000000	22	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
8912000000000000	22	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
8912100000000000	22	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	-	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
8912101000000000	22	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	C -	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
8912103000000000	22	ADIANTAMENTOS APROVADOS	C -	(1.808,94) C	0,00	0,00	(1.808,94) C
8912106000000000	22	ADIANTAMENTOS CANCELADOS	C -	(191,06) C	0,00	0,00	(191,06) C
				0,00	1.324.216,07	1.324.216,07	0,00

GEZER LIMA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE
943.403.742-53

CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
CONTADOR
617.117.802-00

	ESTADO DE RONDÔNIA Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJ	ANEXO TC-02 Page 1
---	---	-----------------------

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS - DETALHADA		Julho/2021
---	--	------------

Ordem	CONTAS				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			Saldo em	
	UG	Banco	Agência	Número Conta	Descrição da Conta	TCE	MSC	Tipo	31/07/2021
1	22	001	0951-2	55807-9	BB - AGERJ	1.00.0	1.979.0000	MV	3.689,61
2	22	001	0951-2	55807-9	BB - AGERJ - CONTA MOVIMENTO	1.00.0	1.001.0000	MV	60.194,48
3	22	001	0951-2	55807-9	BB - AGERJ - CONTA MOVIMENTO	3.00.0	2.001.0000	MV	91,58
Total do Grupo									63.975,67
Total Geral									63.975,67

JI-PARANA, 09 de agosto de 2021

CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
CRC RO-004576/O-8

GEZER LIMA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

	ESTADO DE RONDÔNIA Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJ	ANEXO TC-04 Page 1
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA		Julho/2021

CLASSE	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA (R\$)		DIFERENÇAS (R\$)	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	PARA (+)	PARA (-)
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	100.232,17	124,26	443,07	99.789,10	
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	100.232,17	124,26	443,07	99.789,10	
1310.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	100.000,00			100.000,00	
1310.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLIC	100.000,00			100.000,00	
1310.02.1.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLIC	100.000,00			100.000,00	
1310.02.1.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLIC	100.000,00			100.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	232,17	124,26	443,07	210,90	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	232,17	124,26	443,07	210,90	
1321.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	232,17	124,26	443,07	210,90	
1321.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	232,17	124,26	443,07	210,90	
1321.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCI	232,17	124,26	443,07	210,90	
1321.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO V	232,17	124,26	443,07	210,90	
1321.00.1.1.02.99.04	REND.APLIC.FINANC. - AGERJ	232,17	124,26	443,07	210,90	
TOTAIS		100.232,17	124,26	443,07	99.789,10	

Ji-PARANA, 09 de agosto de 2021

CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
CRC RO-004576/O-8

GEZER LIMA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJ

ANEXO TC-05

Page 1

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Julho/2021

Código		Unidade Orçamentária														
02		PODER EXECUTIVO														
0222		AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJ														
022201		GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI														
Função Ficha	SubFun	Progr	Proj/ Ativ	Natureza da Despesa	ORÇAMENTO				Despesa Empenhada		Saldo de Dotação	Dotação Reservada		A Pagar		
					Dotação Inicial	Alterações		Dotação Atualizada	Despesa Liquidada			Despesa Anulada		Liquidada		
						No Mês	Até o Mês		Despesa Paga	No Mês		Até o Mês	Não Liquidada			
				Fonte TCE												
				Fonte STN/MS					No Mês	Até o Mês			No Mês	Até o Mês		
01250	17	122	0001	2052	3.1.90.11.00 1.00.0 1.001.0000	305.000,00	-15.000,00	-15.000,00	290.000,00	30.428,95 30.428,95 30.428,95	163.717,43 163.717,43 163.717,43	126.282,57	700,00 0,00 0,00	700,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01251	17	122	0001	2052	3.1.90.13.00 1.00.0 1.001.0000	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	6.236,49 6.236,49 5.970,51	32.982,69 32.982,69 27.867,45	37.017,31	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.115,24 5.115,24 0,00	
01252	17	122	0001	2052	3.1.90.94.00 1.00.0 1.001.0000	22.000,00	15.000,00	15.000,00	37.000,00	15.871,80 19.796,80 19.796,80	25.785,68 25.785,68 25.785,68	11.214,32	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01253	17	122	0001	2052	3.1.91.13.00 1.00.0 1.001.0000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00 0,00 259,64	2.035,88 2.035,88 2.035,88	964,12	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01473	17	122	0001	2052	3.3.90.08.00 1.00.0 1.001.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01254	17	122	0001	2052	3.3.90.14.00 1.00.0 1.001.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01255	17	122	0001	2052	3.3.90.30.00 1.00.0 1.001.0000	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00 1.438,40 768,48	23.924,61 3.684,32 3.014,40	11.707,67	0,00 0,00 0,00	0,00 -13.632,28 0,00	7.277,93 669,92 6.608,01	
01256	17	122	0001	2052	3.3.90.33.00 1.00.0 1.001.0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01257	17	122	0001	2052	3.3.90.35.00 1.00.0 1.001.0000	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	400,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01258	17	122	0001	2052	3.3.90.36.00 1.00.0 1.001.0000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01259	17	122	0001	2052	3.3.90.39.00 1.00.0 1.001.0000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00 470,47 470,47	20.652,31 12.489,66 12.489,66	7.347,69	0,00 0,00 0,00	6.703,73 0,00 0,00	8.162,65 0,00 8.162,65	
01260	17	122	0001	2052	3.3.90.40.00 1.00.0 1.001.0000	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00 0,00 0,00	19.539,05 15.631,24 11.723,43	27.460,95	0,00 0,00 0,00	27.354,67 0,00 0,00	7.815,62 3.907,81 3.907,81	
01261	17	122	0001	2052	3.3.90.46.00 1.00.0 1.001.0000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01262	17	122	0001	2052	3.3.90.47.00 1.00.0 1.001.0000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	397,92 397,92 397,92	102,08	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01263	17	122	0001	2052	3.3.90.92.00 1.00.0 1.001.0000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01264	17	122	0001	2052	3.3.90.93.00 1.00.0 1.001.0000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01265	17	122	0001	2052	4.4.90.52.00 1.00.0 1.001.0000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
01266	17	512	0011	2005	3.3.90.14.00 1.00.0 1.001.0000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.575,00 1.575,00 1.575,00	1.575,00 1.575,00 1.575,00	4.425,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	

17	512	0011	2005	3.3.90.30.00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01267				1.00.0					0,00	0,00		0,00	0,00		
				1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00		
17	512	0011	2005	3.3.90.33.00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01268				1.00.0					0,00	0,00		0,00	0,00		
				1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00		
17	512	0011	2005	3.3.90.35.00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01269				1.00.0					0,00	0,00		0,00	0,00		
				1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00		
17	512	0011	2005	3.3.90.36.00	732,17	0,00	0,00	732,17	0,00	0,00	732,17	0,00	0,00	0,00	0,00
01270				1.00.0					0,00	0,00		0,00	0,00		
				1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00		
17	512	0011	2005	3.3.90.39.00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01271				1.00.0					0,00	0,00		0,00	0,00		
				1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00		
17	512	0011	2005	3.3.90.46.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01272				1.00.0					0,00	0,00		0,00	0,00		
				1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00		
17	512	0011	2005	4.4.90.52.00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01273				1.00.0					0,00	0,00		0,00	0,00		
				1.001.0000					0,00	0,00		0,00	0,00		
TOTAIS DA UNIDADE					604.232,17	0,00	0,00	604.232,17	54.112,24	290.610,57	327.253,88	700,00	34.758,40	28.371,44	
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DE								59.946,11	258.299,82			0,00	-13.632,28	9.692,97	
022201 GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI								59.269,85	248.606,85					18.678,47	

TOTAIS ORÇÃO					604.232,17	0,00	0,00	604.232,17	54.112,24	290.610,57	327.253,88	700,00	34.758,40	28.371,44	
02 PODER EXECUTIVO								59.946,11	258.299,82			0,00	-13.632,28	9.692,97	
0222 AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DE								59.269,85	248.606,85					18.678,47	

17	512	0011	2005	4.4.90.52.00	ORÇAMENTO			Despesa Empenhada		Saldo de Dotação	Dotação Reservada		A Pagar		
					Dotação Inicial	Alterações		Despesa Liquidada	Despesa Paga		Despesa Anulada			Liquidada	
						No Mês	Até o Mês				Atualizada	No Mês	Até o Mês		Não Liquidada
TOTAL GERAL					604.232,17	0,00	0,00	604.232,17	54.112,24	290.610,57	327.253,88	700,00	34.758,40	28.371,44	
								59.946,11	258.299,82			0,00	-13.632,28	9.692,97	
								59.269,85	248.606,85					18.678,47	

Jl-PARANA, 09 de agosto de 2021

CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
CRC RO-004576/O-8

GEZER LIMA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI

ANEXO TC-17

Page 1

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS

Julho/2021

DIA	PROCESSO	EMPENHO				Fonte dos Recursos	Data Liquidação	Data Pagamento	CREDOR	VALOR (R\$)
		Tipo - No. / Sub	Data	Elem.Desp.	Proj./Ativ.					
01	0063/2020	GL - 50/1	31/05/2021	3.3.90.30.01	2052	55807-9	01/07/2021	01/07/2021	AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	753,14
05	0014/2021	EX - 35/1	23/06/2021			55807-9	23/06/2021	05/07/2021	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SEGURADO	259,64
05	0014/2021	EX - 36/1	23/06/2021			55807-9	23/06/2021	05/07/2021	IRRF-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	62,21
05	0014/2021	EX - 37/1	23/06/2021			55807-9	23/06/2021	05/07/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	401,06
05	0014/2021	EX - 38/1	23/06/2021			55807-9	23/06/2021	05/07/2021	BENEVIAT ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	70,92
05	0014/2021	EX - 39/1	23/06/2021			55807-9	23/06/2021	05/07/2021	AASM-ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOS SERVIDORES MU	11,39
05	0014/2021	EX - 40/1	23/06/2021			55807-9	23/06/2021	05/07/2021	SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS JI-PARANA- SIND	11,39
05	0014/2021	EX - 41/1	23/06/2021			55807-9	23/06/2021	05/07/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.898,64
05	0014/2021	EX - 42/1	23/06/2021			55807-9	23/06/2021	05/07/2021	IRRF-IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	1.698,36
05	0014/2021	OR - 60/1	23/06/2021	3.1.91.13.08	2052	55807-9	23/06/2021	05/07/2021	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	259,64
05	0014/2021	OR - 63/1	23/06/2021	3.1.90.13.02	2052	55807-9	23/06/2021	05/07/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.144,67
05	0014/2021	OR - 64/1	23/06/2021	3.1.90.13.09	2052	55807-9	23/06/2021	05/07/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	704,59

DIA	PROCESSO	EMPENHO				Fonte dos Recursos	Data Liquidação	Data Pagamento	CREDOR	VALOR (R\$)
	Tipo - No. / Sub	Data	Elem.Desp.	Proj./Ativ.						
07	0017/2021	OR - 70/1	07/07/2021	3.1.90.11.43	2052	55807-9	07/07/2021	07/07/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	927,28
07	0017/2021	OR - 71/1	07/07/2021	3.1.90.11.43	2052	55807-9	07/07/2021	07/07/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	7.641,67
09	0068/2020	RP - 133/1	28/12/2020	3.3.90.30.39	2052	55807-9	08/07/2021	09/07/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	16.675,49
09	0068/2020	RP - 134/1	28/12/2020	3.3.90.39.99	2052	55807-9	08/07/2021	09/07/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	3.275,16
09	0068/2020	RP - 135/1	28/12/2020	3.3.90.30.01	2052	55807-9	08/07/2021	09/07/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	510,06
14	0027/2020	GL - 3/3	19/01/2021	3.3.90.30.99	2052	55807-9	14/07/2021	14/07/2021	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	15,34
15	0003/2021	ES - 15/11	26/01/2021	3.3.90.39.47	2052	55807-9	14/07/2021	15/07/2021	OI SOCIEDADE ANÔNIMA	68,24
15	0003/2021	ES - 15/12	26/01/2021	3.3.90.39.47	2052	55807-9	14/07/2021	15/07/2021	OI SOCIEDADE ANÔNIMA	68,24
22	000018/2021	OR - 72/1	21/07/2021	3.1.90.11.01	2052	55807-9	21/07/2021	22/07/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	21.500,00
27	0015/2021	OR - 76/3	27/07/2021	3.3.90.14.00	2005	55807-9	27/07/2021	27/07/2021	GEZER LIMA DE SOUZA	1.050,00
27	0015/2021	OR - 77/3	27/07/2021	3.3.90.14.00	2005	55807-9	27/07/2021	27/07/2021	GILENO CERQUEIRA SANTOS	525,00
30	000018/2021	EX - 45/1	21/07/2021			55807-9	21/07/2021	30/07/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	51,27
30	000018/2021	OR - 73/1	21/07/2021	3.1.90.11.01	2052	55807-9	21/07/2021	30/07/2021	AGÊNCIA REGUL.SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS-	360,00
30	0001/2021	ES - 4/7	20/01/2021	3.3.90.39.99	2052	55807-9	30/07/2021	30/07/2021	BANCO DO BRASIL S/A	198,55
30	0003/2021	ES - 15/13	26/01/2021	3.3.90.39.47	2052	55807-9	19/07/2021	30/07/2021	OI SOCIEDADE ANÔNIMA	67,72
30	0003/2021	ES - 15/14	26/01/2021	3.3.90.39.47	2052	55807-9	19/07/2021	30/07/2021	OI SOCIEDADE ANÔNIMA	67,72
30	5567/2021	OR - 68/1	30/06/2021	3.1.90.94.01	2052	55807-9	01/07/2021	30/07/2021	ALINE DE SOUZA ALMEIDA	3.925,00
30	5567/2021	OR - 78/1	30/07/2021	3.1.90.13.02	2052	55807-9	30/07/2021	30/07/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	200,00
30	5567/2021	OR - 82/1	30/07/2021	3.1.90.94.99	2052	55807-9	30/07/2021	30/07/2021	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SEGURADO	75,00
30	5567/2021	OR - 83/1	30/07/2021	3.1.90.13.09	2052	55807-9	30/07/2021	30/07/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	34,00
30	5568/2021	OR - 69/1	02/07/2021	3.1.90.94.01	2052	55807-9	30/07/2021	30/07/2021	CLEDERSON VIANA ALVES	15.414,69
30	5568/2021	OR - 79/1	30/07/2021	3.1.90.13.02	2052	55807-9	30/07/2021	30/07/2021	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	758,33
TOTAL GERAL									84.195,44	

Orçamentário : 59.269,85
Extra Orçamentário. : 4.464,88
Restos a Pagar : 20.460,71

Ji-PARANA 09 de agosto de 2021

CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
CRC RO-004576/O-8

GEZER LIMA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Rondônia
Município de Ji-Paraná
AGERJI- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDEMIR CAETANO FERREIRA
REGISTRO..... : RO-004576/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 617.117.802-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RONDÔNIA, 09/08/2021 as 08:18:17.
Válido até: 07/11/2021.
Código de Controle: 596132.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.

Esta Prestação de Contas se refere ao mês de **julho/2021**, contendo 27 páginas e segue assinada digitalmente por:

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR CAETANO
FERREIRA:6171178020
0
Dados: 2021.08.09 10:54:09 -03'00'

Claudemir Caetano Ferreira
CONTADOR
CRC-RO: 004576-O

Assinado de forma digital por
GEZER LIMA DE
SOUZA:9434037425
3
Dados: 2021.08.10 09:42:31 -03'00'

Gezer Lima de Souza
DIRETOR PRESIDENTE
DEC. 15.436



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021
Processo nº 1121/SEMAD/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: JURACIR ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES
CNPJ nº 02.159.675/0001-03.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de sistemas, implantação, treinamento e capacitação bem como prestação de **serviços mensais** de gestão de processos eletrônicos online, aplicações web atendendo que permite iniciar processos, criar e editar documentos, tramitar processos para múltiplas unidades e realizar todas as tarefas necessárias para a análise os despachos necessários a todos os processos administrativos, compreendendo uma rotina mensal de acima de 40.000 documentos gerados e assinados por mês, independente do volume de unidades de processos, **DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR MENSAL: R\$11.000,00 (onze mil reais), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: Próprios

Costa Marques-RO, 29 de novembro de 2021.

Publique-se,
Registre-se.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

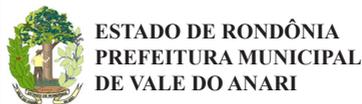
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0154/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que o Processo Administrativo 1-11595/2021/SEMUSA, realizará na forma ELETRÔNICA, do tipo Registro de Preços com critério de julgamento MENOR VALOR por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de filmes de Raio-X com impressoras em Comodato, para atender as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz de Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 186.851,64 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Data de Abertura: 14/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 28 de dezembro de 2021.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021
Processo nº 371/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE 595T (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO TONELADAS) DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RECURSOS CONVENIO Nº 141/PGE-2021, R\$ 53.748,31 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. **371/2021**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **28 de dezembro de 2021, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **12 de Janeiro de 2022, às 10:00**. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 28 de Dezembro de 2021

Elizangela Gomes
Pregoeira

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
Madeji-ind. e Com. de Madeiras LTDA, localizada à ROD br 364, KM 11 N. 10800, Zona Rural, no município de Ji-Paraná - RO, CEP. 76.900-970, inscrita no CNPJ/CPF 34.767.541/0001-61, solicita junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, em 28/12/2021 a suspensão por tempo indeterminado da atividade de **Fabricação de móveis com predominância de madeira**.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. Edinaldo Bortoluzzo Faustino, CPF: 761.227.432-91, processo SEDAM nº 1801/00722/2011, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 27/12/2021, a **renovação da licença de operação** para atividade de piscicultura localizado na Linha 64, Lote 57, Gleba 20-P, município de Mirante da Serra - RO.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O FRIGORIFICO RONDÔNIA LTDA - EPP, LOCALIZADO NA AV. EDSON LIMA DO NASCIMENTO, Nº 5052, BAIRRO JARDIM CAPELASSO, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, SOB O CNPJ 18.252.633/0001-52, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
(MENOR PREÇO)

Nº 006/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo Administrativo 1-6384/2021, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de pavimentação de vias urbanas no município de Ji-Paraná/RO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor total estimado: R\$ 6.957.702,82 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos).**

Data de Abertura: 01/02/2022. Horário: 09h00. Local: Sala da CPL, situado à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416-4043.

O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 28 de dezembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0155/2021/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público que o Processo Administrativo 1-9077/2021, realizará na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (materiais esportivos e outros) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade.

Valor Total Estimado: R\$ 49.054,30 (quarenta e nove mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Data de Abertura: 14/01/2022.

Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 28 de dezembro de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2021
Processo nº 477/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE DE PEQUENO PORTE OKM, 85 CV PARA ATENDER A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL RECURSOS ATRAVÉS CONVENIO Nº 139/PGE-2021., R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. **477/2021**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **30 de dezembro de 2021, às 12:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **12 de Janeiro de 2022, às 12:00**. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 28 de Dezembro de 2021

Elizangela Gomes
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 14.772/GP/2021, torna público aos interessados no Edital de Concorrência Pública nº 002/CPL/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para executar o recapeamento de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em ruas e avenidas da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme as especificações técnicas, planilhas e documentos que instruem o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3092/SEMIFRA/2021, que foi considerada vencedora a empresa **J. J. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ nº 11.411.952/0001-14** pelo valor global de R\$ 4.434.296,32 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), pela apresentação de toda a documentação exigida no edital e proposta de preços, em consonância com a legislação pertinente. Ficam as empresas desde já notificadas da referida decisão e do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em obediência ao Art. 109 da Lei 8.666/1993. **Informações complementares: Preferencialmente**, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 28 de dezembro de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL - Decreto nº 14.772/GP/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 34/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021
Processo Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: RUMILDA GUSSE OSOWSKI AREIAS EIRELI
C.N.P.J: 11.161.500/0001-21
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3606, CENTRO, NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO, CEP: 76.958-000

NOME DO REPRESENTANTE: RUMILDA GUSSE OSOWSKI

3. Formação de registro de preços para aquisição de materiais para construção e materiais permanentes (lavadora alta pressão, máquina de solda e outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 813.471,50 (Oitocentos e treze mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 28 de Dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
Processo Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: MIR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
C.N.P.J: 30.662.520/0001-20
ENDEREÇO: AV. JOSE CARLOS MARTINS VILELA, Nº 1814, BAIRRO COLINA PARK I, JI-PARANÁ-RO, CEP: 76.906-682

NOME DO REPRESENTANTE: MARCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

3. Formação de registro de preços para aquisição de materiais para construção e materiais permanentes (lavadora alta pressão, máquina de solda e outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 26.266,70 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 28 de Dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021
Processo Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
C.N.P.J: 37.247.494/0001-13
ENDEREÇO: RUA SOLDADO – EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, Nº 220, BAIRRO FIGUEIRA, SANTA ROSA-RS, CEP: 98.792-740

NOME DO REPRESENTANTE: ALEX DIEHL ANSCHAU

3. Formação de registro de preços para aquisição de materiais para construção e materiais permanentes (lavadora alta pressão, máquina de solda e outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 28 de Dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021
Processo Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: N.V. VERDE EIRELI
C.N.P.J: 03.363.727/0001-21
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº1153, SALA 01, CENTRO, JI-PARANÁ-RO, CEP: 76.900-075

NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ LUIZ TOLOTTI

3. Formação de registro de preços para aquisição de materiais para construção e materiais permanentes (lavadora alta pressão, máquina de solda e outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.394,95 (Três mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 27 de Dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021
Processo Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: DIMAQUI DIST. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
C.N.P.J: 38.317.540/0001-76
ENDEREÇO: AV. DAS MANGUEIRAS, Nº 2156, BAIRRO VISTA ALEGRE, CACOAL-RO, CEP: 76.960-108

NOME DO REPRESENTANTE: PABLO HENRIQUE DUTRA BARBOSA

3. Formação de registro de preços para aquisição de materiais para construção e materiais permanentes (lavadora alta pressão, máquina de solda e outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 520.041,70 (Quinhentos e vinte mil e quarenta e um reais e setenta centavos)

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 28 de Dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br


PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1514/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cabo Rede Furukawa Multilam Cat5e 100% Cobre 305 Metros, MATERIAL: PVC na opção CDM. Diâmetro nominal: 4,8 mm, antichamas, com alta resistência e durabilidade.	4	RS 938,00	RS 3.752,00
2	Acesso point indoor de teto, Criptografia: Criptografia suportada: AES, TKIP, WEP, WPA, WPA2. Frequência de operação 2,4GHz, 5.0GHz, Padrões (WiFi): IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n, IEEE 802.11k, IEEE 802.11r, IEEE 802.11s, IEEE 802.11ac, Desempenho WiFi (Mb/s): 2.4 GHz: 300 Mbps, 5 GHz: 1.733 Mbps, Energia Switch (PoE): Consumo: 10.5W, Desempenho rede (Mb/s): 1.000Mb/s, Conexões 1x Porta RJ-45. O roteador deverá suportar no mínimo 100 acessos simultâneos sem riscos de travamentos.	6	RS 1.548,00	RS 9.288,00
3	Canalatas, Dimensões: 20x20x2000 Fechada, Material: PVC rígido, Cor: Branca, Tamanho (mm): 20x20, Comprimento nominal (mm): 2000, Temperatura máxima: Resiste até 70C, Normas: NRB IEC 61084-1 e 61084-2-1	20	RS 53,00	RS 1.060,00
4	Caixa de sobrepôr + Keystone RJ45, Caixa sistema x sobrepôr, fixável na parede, deverá conter 1 módulo conector Keystone RJ45, fêmea, cat5e de alta potência de transmissão via cabo UTP.	20	RS 38,00	RS 760,00
5	Espelho Para Keystone, 4x2 com 1 saída, Material de alta resistências, antichamas, compatível com keystone rj45, fêmea, deverá conter 1 módulo conector fêmea keystone por unidade.	40	RS 10,50	RS 420,00
6	Espelho Para Keystone, 4x2 com 2 saídas, Material de alta resistências, antichamas, compatível com keystone rj45, fêmea, deverá conter 2 módulos conector fêmea keystone por unidade.	10	RS 10,50	RS 105,00
7	Fita Isolante, Antichamas, Dimensões 20 m x 18 mm	10	RS 17,90	RS 179,00
8	Guia De Cabo Horizontal Fechada, 1u Para Racks 19, ALTA QUALIDADE, Padrão 1u 19" para racks de telecomunicações, Pintura preto, em epoxi.	6	RS 69,00	RS 414,00
9	Abraçadeiras de Nylon: Preto (BK), Embalagem: 1.000Peças, Abraçadeiras em Poliamida standard, Travamento da Abraçadeira: garilho plástico, Variação: Serrilha Italiana, Tamanho: 20 cm, Largura: 3 mm, Espessura: 1 mm.	2	RS 360,00	RS 720,00
10	Condutores RJ-45 Quantidade: 100 conectores, Tipo de Cabo Utilizado: UTP/UTP, Temperatura de Armazenamento: -40C a +70C, Temperatura de Operação: -10C a +60C, Cor: Transparente, Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforo com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro, Atende FCC 68.5/EMI - Interferência Eletromagnética)	5	RS 120,00	RS 600,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Dispensa Nº 30/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1514/2021.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 17.298,00 (Dezesseis mil duzentos e noventa e oito reais)**, conforme consta na Dispensa Nº 30/2021.

DO PAGAMENTO
Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da CONTRATADA, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 13 Nova Brasília D'Oeste-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, nesta que atendidos os quesitos do Projeto Básico, inclusive: Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual a tesouraria providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Pod. Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do fundo e atendimento hospitalar
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00	Material de consumo
Desdobramento	05.00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10020047	Ações e serviços de saúde – Aplicação Direta

Nota de Empenho nº 1595/2021.

DA VIGÊNCIA
O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 168/2021 anexado ao processo administrativo nº 1514/2021.

DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 28.12.2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021
Processo Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: HEROPÉÇAS LTDA - ME
C.N.P.J: 10.685.231/0001-30
ENDEREÇO: AV. ARACAJU, Nº527, BAIRRO RIACHUELO, JI-PARANÁ-RO, CEP: 76.913-780

NOME DO REPRESENTANTE: ROSANE ROCHA DA FONTE DA COSTA

3. Formação de registro de preços para aquisição de materiais para construção e materiais permanentes (lavadora alta pressão, máquina de solda e outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 2.543,10 (Dois mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos)

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 27 de Dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021
Processo Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: ATACADAO DO BASICO EIRELI - ME
C.N.P.J: 10.731.632/0001-89
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 2936, BAIRRO DOM BOSCO, JI-PARANÁ-RO, CEP: 76.907-810

NOME DO REPRESENTANTE: ADRIANA VALADARES PEREIRA

3. Formação de registro de preços para aquisição de materiais para construção e materiais permanentes (lavadora alta pressão, máquina de solda e outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 100.209,60 (Cem mil duzentos e nove reais e sessenta centavos)

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 28 de Dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
Processo Nº 146/2021 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2021

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasília D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: MIR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
C.N.P.J: 30.662.520/0001-20
ENDEREÇO: AV. JOSE CARLOS MARTINS VILELA, Nº 1814, BAIRRO COLINA PARK I, JI-PARANÁ-RO, CEP: 76.906-682

NOME DO REPRESENTANTE: MARCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR

3. Formação de registro de preços para aquisição de materiais para construção e materiais permanentes (lavadora alta pressão, máquina de solda e outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Obras., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2021, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 26.266,70 (Vinte e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

5. VALIDADE DO REGISTRO
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (Trezentos e sessenta e cinco)**, contado da data da sua primeira publicação no **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasília D'Oeste, 28 de Dezembro de 2021.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1741/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: L. S. LOPES FÍSICA MEDICA EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOPROTEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE.	1	RS 3.880,00	RS 3.880,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Dispensa Nº 34/2021, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 1741/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme consta na Dispensa Nº 34/2021.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da CONTRATANTE, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 13 Nova Brasilândia D'Oeste-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através da conta bancária, deste que atendidos os quesitos do Projeto Básico, inclusive: Os pagamentos serão encaminhados pelo órgão requisitante, o qual a tesouraria providenciara o pagamento em até 30 (trinta) dias, decorrente da entrega dos materiais e/ou realização do(s) serviço(s) devidamente atestado pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.302.0001.2.008	Manutenção da Média e alta complexidade
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Desdobramento	05 00	Serviços técnicos profissionais
Fonte de Recurso	10270016	MAC - Média alta complexidade

Nota de Empenho nº 1594/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 180 (Cento e oitenta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 167/2021 anexado ao processo administrativo nº 1741/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 28.12.2021.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/PMNBO/2021
PROCESSO Nº 1386/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: COMERCIAL PSV LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VEICULO TIPO SEDAN, 0 Km (zero quilômetro), motorizado com potência líquida mínima de 100 CV ou superior, alimentação por injeção eletrônica de combustível gasolina ou bicombustível, 4 portas, ano/modelo vigente ou superior, caixa de câmbio de no mínimo 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, AIRBAG, direção hidráulica ou elétrica, tiro elétrico (vidros elétricos, travas elétricas e alarme), rádio player mp3. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. Devidamente licenciado e emplacado em nome do contratante, e demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Assistência técnica homologada no Estado de Rondônia.	FIAT / Cronos Seda 1.3/	2	RS 89.900,00	RS 179.800,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de licitação nº 26/2021 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 1386/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 179.800,00 (Cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)**, conforme consta na licitação nº 026/2021.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até **RS 17.600,00 (Dezesseis mil seiscentos reais)** o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 9º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.001.	Gabinete do Prefeito
Programa Trabalho	04.122.0005.2.017	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
Desdobramento	52 00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso	1000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 2390/2021.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 166/2021 anexado ao processo administrativo nº 1386/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 28.12.2021.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021
PROCESSO Nº 1237/SEMSAU/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Cilindros para Oxigênio Medicinal.

Aos 27 dias do mês dezembro do ano de 2021, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **Elias da Conceição Lima**, e as empresas: **ISAC DIEGO DA ROSA**, CNPJ nº 14.513.950/0001-24; **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, CNPJ nº 39.800.314/0001-04. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de Cilindros para Oxigênio Medicinal.

ISAC DIEGO DA ROSA, CNPJ Nº 14.513.950/0001-24						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Cilindro para oxigênio medicinal de alta pressão 10m³, capacidade de 50L, com Kit completo incluindo manômetro completo com fluxômetro, umidificador, mangueira e máscara de oxigênio.	20	UNID	MAT 50L/10m3	R\$ 3.399,99	R\$ 67.999,80
					VALOR TOTAL	R\$ 67.999,80
R\$ 67.999,80 (Sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)						

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 39.800.314/0001-04						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
02	Cilindro para oxigênio medicinal de alta pressão 03m³, capacidade de 0,42m³, com Kit completo incluindo manômetro completo com fluxômetro, umidificador, mangueira e máscara de oxigênio.	05	UNID	MAT+KIT PROTEC	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
					VALOR TOTAL	R\$ 12.500,00
R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)						

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. Os cilindros para oxigênio poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- a) Descrição do material e equipamento requisitado e quantidade;
- b) Data limite e local para entrega;
- c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, e-mail, whatsapp, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento dos cilindros para oxigênio se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos cilindros para oxigênio objeto desta licitação, será de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.2.1. Fase - Recebimento

4.2.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos materiais e equipamentos, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.2.2. Recebimento Provisório

4.2.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.2.3. Recebimento Definitivo

4.2.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos cilindros para oxigênio, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Materiais

4.2.1. Os cilindros para oxigênio ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-lo pela Secretaria Municipal de Saúde, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos cilindros para oxigênio, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá em até o 15 (dezoito) dia útil, após o recebimento dos cilindros para oxigênio, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- h) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- i) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contratante e a ampla defesa, quando a detentora:

6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, **que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública** federal, a utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços **não será superior a doze meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Altair Ortis
Pegeioiro

Miroel José Soares
Secretário de Saúde
Dec. 043/GAB/2021

Empresa Detentora:

ISAC DIEGO DA ROSA
CNPJ nº 14.513.950/0001-24

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ nº 39.800.314/0001-04

Altair Ortis
Pegeioiro

Miroel José Soares
Secretário de Saúde
Dec. 043/GAB/2021

Empresa Detentora:

ISAC DIEGO DA ROSA
CNPJ nº 14.513.950/0001-24

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ nº 39.800.314/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº18/2021

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº 1762/2021 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso XXVI do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL Inscrita no CNPJ:
00.360.305/0001-04.

Referente: **Solicitação para movimentar a folha de pagamento dos servidores desta Prefeitura com a Caixa Econômica Federal**, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

São Francisco do Guaporé-RO 13 de dezembro de 2021

MAIKK NEGRI
Presidente Interino
PORT 0574/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1280/2021

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS POR ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE USO HOSPITALAR

INTERESSADO: SEMSAU

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 1395, 1396, 1397, 1398 e 1399 da homologação anexada a folha de nº 1401, 1402, 1403, 1404 e 1405 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 073/2021, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 1389 e 1390 análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 1392 e 1393, as decisões da CPL as folhas de nº 916 a 1387, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicada seu respectivo valor.
01 – **A DAINERS MEDICAL EIRELI** – 16.849.094/0001-08 no valor de R\$ 134.283,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Três Reais). 02 – **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – 40.274.237/0001-85 no valor de R\$ 84.326,90 (Oitenta e Quatro Mil e Trezentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos). 03 – **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – 27.455.068/0001-11 no valor de R\$ 77.250,00 (Setenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). 04 – **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME** – 25.106.470/0001-65 no valor de R\$ 145.542,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais). 05 – **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** – 35.250.918/0001-73 no valor de R\$ 34.900,00 (Trinta e Quatro Mil e Noventa Reais). 06 – **GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI** – 34.620.735/0001-30 no valor de R\$ 54.241,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Um Reais). 07 – **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – 42.092.374/0001-24 no valor de R\$ 141.910,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Dez Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 28 de Dezembro 2021

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

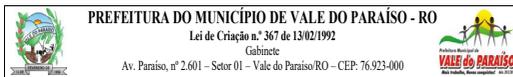
Essa empresa **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPE-CAS E PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.215.132/0016-30, localizado na Av Marechal Rondon , nº 2425, Dois De Abril, no município de Ji-Paraná/RO. Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SEMEIA de Ji-paraná em 28/12/2021, a Licença Municipal de Localização-LML para a atividade principal - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; e atividades econômicas secundárias 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

Essa empresa **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPE-CAS E PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.215.132/0016-30, localizado na Av Marechal Rondon , nº 2425, Dois De Abril, no município de Ji-Paraná/RO. Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SEMEIA de Ji-paraná em 28/12/2021, a Licença Municipal de Instalação-LMI para a atividade principal - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; e atividades econômicas secundárias 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

Essa empresa **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPE-CAS E PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.215.132/0016-30, localizado na Av Marechal Rondon , nº 2425, Dois De Abril, no município de Ji-Paraná/RO. Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente- SEMEIA de Ji-paraná em 28/12/2021, a Licença Municipal de Operação-LMO para a atividade principal - 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; e atividades econômicas secundárias 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Gabinete
Av. Paraíso, nº 2.601 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO - CEP: 76.923-000



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 07/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº1-1208/SEMPHAD/2021, torna Público o Resultado da Licitação Tomada de Preços 07/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-1208/SEMPHAD/2021
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para iluminação e construção de vestiário no campo municipal localizado na Rua Jequitibá c/r Rua 7 de Setembro, bairro setor 3 s/n comp. lote 397 quadra 06 no Município de Vale do Paraíso- RO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD. Emenda Parlamentar nº 30960001.

Empresa (s) Vencedora (s):

P. CEZAR PORTORACHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ 33.778.318/0001-57 – VALOR TOTAL R\$ 112.469,06 (cento e doze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

PARECER CONTABIL: Eidson Carlos Polito; DATA: 16/12/2021
PARECER TECNICO: Caroline Taynara Piva Rigue; DATA: 23/12/2021
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; DATA: 27/12/2021
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; DATA: 27/12/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

EM, ____/____/____

Vale do Paraíso - RO, em 27 de Dezembro de 2021.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Av. Paraíso2601 – Setor 01 – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.923-000
Fone: (69) 3464 – 1005/1462



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2021 REGISTRO DE PREÇOS Processo nº 2/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO OU URBANO, SEM AR-CONDICIONADO, SEM ESTOFADO EM COURO, TECIDO OU ASSENTOS EM FIBRAS, TENDO 01(UM) CONDUTOR E 01(UM) MONITOR PARA TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 584 ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL TOTALIZANDO 175.357 KM PERIODO DE 205 DIAS LETIVOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE., R\$ 2.330.494,53(dois milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 2/2021. Data para cadastro de proposta: a partir do dia 30 de Dezembro de 2022, às 09:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de 11 de janeiro de 2022, às 09:00. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 28 de dezembro de 2021.

Elizangela Gomes
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato Nº 028/ASJUR/2018
Processo Administrativo nº: 623/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 52.749,72 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

3.2 O valor do primeiro mês de R\$ 4.395,81 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) será proveniente da funcional programática nº 02.05.01.10.122.0004.2009, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 140, empenho nº 754/2021.

3.3 O restante do valor será empenhado no próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 27 de dezembro de 2021.

Assinam:
SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotoso